O Vereador Prof. Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 053/2023

Denomina Escola Municipal Professora Ivani de Novaes a Unidade Escolar que especifica.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Professora Ivani De Novaes, a escola municipal localizada na Rua Santiago Paschoal, número 60 no bairro Jardim Campestre - CEP 06930-010.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 3.088 de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 24 de outubro de 2023.

Prof. Colle
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei não denomina ou altera outro próprio, apenas tem como objetivo complementar o endereço da Lei nº 3.088 de 26 de abril de 2022, uma vez que o mesmo sofreu alteração em seu CEP, causando conflitos com a Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo.

Em virtude disso, se faz necessário a revogação da antiga Lei.

Pelos motivos descritos e por serem pessoas generosas, solicito o apoio dos Companheiros que aprovem esta justa homenagem.